

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 2116 - 25 de agosto de 2025



Prefeitura de SANTANA

CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS





Prefeitura de
SANTANA

SUMÁRIO

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete do Prefeito
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento
MARLUS PINTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração
ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Fazenda
DANIEL DOS SANTOS FREIRE

Secretário Municipal de Saúde
PLINIO SILVA DA LUZ

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
LILIANE BATISTA SOUSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
ROBSON BARBOSA DE PAES

Secretário Municipal de Agricultura
GENIVAL MARREIROS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil e Eventos Climáticos
HELIVANILTON RAMOS MOURA

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
DIOGO DE SOUZA RAMALHO

Secretária Municipal Extraordinária de Turismo
DIANA CHAGAS PINTO CASTELO

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
RODOLFO MARINHO LEITE NETO

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude
YARA LORRANE SOUZA DE BARROS

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Especial de Articulação Social
BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES

Secretária Municipal de Trabalho e Renda
HELENA PEREIRA COLARES

Secretário Municipal Extraordinário de Segurança Institucional
CLEUDO SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Reapresentação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretário Municipal Especial de Articulação Econômica
MARIO DA SILVA BRANDÃO

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
LUCAS DOS SANTOS NAHUM

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana
ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana
DENIS DE FREITAS FERNANDES

Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Santana
LUIZ JOSE DOS SANTOS MONTEIRO

PUBLICAÇÃO SEMDES
PUBLICAÇÕES SEMSA
PUBLICAÇÕES SEMAD
PUBLICAÇÕES SEME
PUBLICAÇÕES SEMOP
PUBLICAÇÕES CGM
SANTANA PREVIDÊNCIA

pag.: 03 - 04
pag.: 04 - 05
pag.: 05
pag.: 06
pag.: 06
pag.: 07
pag.: 07





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDES

145	ALESSANDRA BRITO BARBOSA	70	HABILITADO	
146	RAFAEL PASTIQUE FONSECA	70	HABILITADO	
147	KLEBERSON BLEND DE SOUZA BARBOSA	70	HABILITADO	
148	ADRIA DIAS DE CASTRO	70	HABILITADO	
149	LEIDE DAIANA DA SILVA BATISTA	70	HABILITADO	
150	ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	70	HABILITADO	

CADASTRO RESERVA				
01	EDILENE LOPES DE ALMEIDA	70	CADASTRO RESERVA	Classificação conforme item 10.1, do critério de desempate por candidato mais idoso.
02	KEISE DE SOUZA BARBOSA	70	CADASTRO RESERVA	Classificação conforme item 10.1, do critério de desempate por candidato mais idoso.
03	MARCELINA TRINDADE E TRINDADE	70	CADASTRO RESERVA	Classificação conforme item 10.1, do critério de desempate por candidato mais idoso.
04	RONIERI DIAS PEREIRA	70	CADASTRO RESERVA	Classificação conforme item 10.1, do critério de desempate por candidato mais idoso.
05	JULIANE SILVA CARDOSO	70	CADASTRO RESERVA	Classificação conforme item 10.1, do critério de desempate por candidato mais idoso.
06	MARCOS SOUZA DOS SANTOS	70	CADASTRO RESERVA	Classificação conforme item 10.1, do critério de desempate por candidato mais idoso.
07	NICOLE CARVALHO SOARES	70	CADASTRO RESERVA	Classificação conforme item 10.1, do critério de desempate por candidato mais idoso.
08	KELLEN BIANCA DA CRUZ MONTE	70	CADASTRO RESERVA	Classificação conforme item 10.1, do critério de desempate por candidato mais idoso.
09	JAMILY SILVA MELO	70	CADASTRO RESERVA	Classificação conforme item 10.1, do critério de desempate por candidato mais idoso.

Página 1 de 2



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDES

INABILITADO				
01	ANDREELSON FERREIRA DA CUNHA	***	ELIMINADO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1 DO EDITAL, alínea "e": comprovação de atividade econômica deficiente.
02	BENEDITO GONÇALVES RODRIGUES	***	ELIMINADO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1 DO EDITAL, alínea "d": comprovação de endereço deficiente.
03	BENEDITO DOS SANTOS DE ARAUJO	***	ELIMINADO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1 DO EDITAL, alínea "e": comprovação de atividade econômica deficiente.
04	DANILO DA SILVA BRANCO	***	ELIMINADO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1 DO EDITAL, alínea "e": comprovação de atividade econômica deficiente.
05	LEONEL SANTANA FERREIRA	***	ELIMINADO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1 DO EDITAL, alínea "e": comprovação de atividade econômica deficiente.
06	STEFANY CAROLINY PANDILHA PANDILHA	***	ELIMINADO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1 DO EDITAL, alínea "d": comprovação de endereço deficiente.

A equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDES, comunicará internamente todos os beneficiários habilitados, a fim de cientificá-los quanto ao dia, local e horário em que os mesmos farão a qualificação, conforme descrito no Edital e posterior assinatura do Termo de Doação.

Publique-se.

Santana/AP, 22 de agosto de 2025.



Robson Barbosa de Paes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDES
Decreto n. 0265/2025 – GAB/PREF/PMS



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 543/2025-SEMSA/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 0602/2024,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 7 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercer, em suas respectivas unidades de lotação, a função de **FISCAL TITULAR** do Contrato Administrativo nº 002/2022-SEMSA/PMS, avençado com a pessoa jurídica **A. SILVA OLIVEIRA ME** (CNPJ nº 12.231.233/0001-84) que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos aparelhos odontológicos da rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Santana.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
CAÍQUE FERREIRA BENTO	701888	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO
MARIANA MAYRA LOPES DA SILVA	703067	POLICLINICA ALBERTO LIMA
ADRIANO COELHO DE ALMEIDA	714917	UBS ANAUERAPUCU
LINDALVA AGENOR DOS SANTOS	701326	UBS SANTO ANTONIO DO MATAPI
BRUNA LETÍCIA DE ABREU REZENDE	714445	UBS ILHA DE SANTANA
JISELE LEAL ALMEIDA	703524	UBS ALTO PIRATIVA
CLEUMA ROCHA CARDOSO	700849-4	UBS ANTONIO SERIEIRO
JOSE PEDRO SILVA CAVALCANTE	712502	UBS AREA FLORIANO RÉGO
ADNISON BATISTA BANDEIRA	699285	UBS ELESBÃO
GLEICIONE PRADO DA SILVA	700347-4	UBS DR. IACY ALCANTARA (FONTE NOVA)
SANDRA CORREA DA SILVA	699370	UBS FOZ DO RIO VILA NOVA
PAULA FRANCINETE LOPES DEL CASTILHO	700497	UBS IGARAPÉ DA FORTALEZA
ADRIEL MAIRO ROGERI FRANCA	702693	UBS PARQUE DAS LARANJEIRAS
MARIA FABIANA DE CASTRO DA COSTA	701468-4	UBS PICARREIRA
NAZARE DO SOCORRO CAMPOS TAVARES	406567-4	UBS TRÊS IRMÃOS
LUCIANA JANAÍNA MENDES OLIVEIRA	714669	POLICLINICA MARIA TADEU AGUIAR
SONIA MARIA MORAES LOBO	700397	CENTRO DO IDOSO
EDIELMA BARROS LOBATO	701457	IGARAPÉ DO LAGO

§ 1º O(A) **FISCAL TITULAR** do Contrato Administrativo será responsável por representar a Administração Municipal perante a Contratada, dela podendo requisitar as informações, documentos e ações necessárias à boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para o(a) Fiscal designado(a).

Art. 2º Na ausência e impedimento legal dos servidores supra nominados, atuarão, respectivamente, como **FISCAIS SUBSTITUTOS**, os seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
WILCELENE DE SOUZA FRANÇA PELAES	714408	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO

Página 1 de 2



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

JOSIVANE DO SOCORRO SOUZA GUIMARAES	711223	POLICLINICA ALBERTO LIMA
NEILA DO NASCIMENTO GUEDES	710915	UBS ANAUERAPUCU
VANILMA PISCANÇO LIMA	699375	SANTO ANTONIO DO MATAPI
-	-	UBS ILHA DE SANTANA
-	-	UBS ALTO PIRATIVA
CLEONICE FURTADO LEITE CHAVES	701125	UBS ANTONIO SERIEIRO
MARIA BENEDITA DE CARVALHO NAHUM	703525	UBS AREA FLORIANO RÉGO
JOSÉ PAULO BRUNO DOS SANTOS	3248242	UBS ELESBÃO
MARIA RAIMUNDA PINTO DA SILVA	703535	UBS DR. IACY ALCANTARA (FONTE NOVA)
-	-	UBS FOZ DO RIO VILA NOVA
SOFILA LIMA CARVALHO	704833	UBS IGARAPÉ DA FORTALEZA
ANALIA VALENTE DE SÁ NETA	703880	UBS PARQUE DAS LARANJEIRAS
LEILA NILCE BARBOSA FRANÇA	705112	UBS PICARREIRA
-	-	UBS TRÊS IRMÃOS
JOCICLEIA BARROS MARQUES	703523-3	POLICLINICA MARIA TADEU AGUIAR
EDMÊE DE OLIVEIRA GEMAQUE	700400	CENTRO DO IDOSO
ANDREZA CRISTINE MORAES DA CRUZ	702379	IGARAPÉ DO LAGO

§ 1º O(A) **FISCAL SUBSTITUTO(A)**, na ausência e impedimento legal do(a) **FISCAL TITULAR**, terá pleno poder para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, bem como para promover o ateste de documentos fiscais e produzir relatórios de acompanhamento e fiscalização;

§ 2º Finda a motivação pela qual o(a) **FISCAL TITULAR** se ausentou ou esteve impedido, este(a) retorna para o exercício da função.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 608/2023-SEMSA/PMS, de 05 de dezembro de 2023, publicada na Edição nº 1704 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 08, aos dias 13 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Santana, com efeitos retroativos a contar do dia 01 de agosto de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTANA-AP, 22 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde –SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Página 2 de 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA
PORTARIA Nº 545/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB, PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 2.508/2025 de 15 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora MARINEIDE PINHEIRO PANTOJA, Assessor II, com matrícula 697445-11, pertencente ao quadro de pessoal contrato do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Mario Dias Tavares, pelo período de 15 dias a partir de 18 de julho de 2025 à 01 de agosto de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de julho de 2025.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 25 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6409-2E02-3B61-1DD3> e informe o código 6409-2E02-3B61-1DD3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA
PORTARIA Nº 546/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB, PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 2.489/2025 de 14 de agosto de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora SUELY DUARTE DOS SANTOS, Agente de Combate à Endemias, com matrícula 699373-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Ambiental, pelo período de 30 dias a partir de 11 de agosto de 2025 à 09 de setembro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11 de agosto de 2025.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 25 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/00AF-A5E3-4B63-12CF> e informe o código 00AF-A5E3-4B63-12CF



PUBLICAÇÕES SEMAD



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 512/2025 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o constante no Protocolo de RH 2.522, de 18 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º Homologar Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUZIA ALBA LIMA GÓES, matrícula nº 808750, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, no período de 13 a 22 de agosto de 2025.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 22 DE AGOSTO DE 2025.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1727-39D0-8E80-D5C6> e informe o código 1727-39D0-8E80-D5C6



PREFEITURA DE SANTANA | Secretaria Municipal de Administração
Subsecretaria da Central de Licitações

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025-SCL/SEMAD/PMS
Processo Administrativo nº 987/2024-SEMSA/PMS

A Prefeitura de Santana, por meio da Subsecretaria da Central de Licitações vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, a REPUBLICAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 010/2025-SCL/SEMAD/PMS, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, na forma de MENOR PREÇO GLOBAL, visando a REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP. cuja a sessão foi suspensa sem data para a disputa de preços, que ocorreria no dia 14/08/2025, às 09h00min. Portanto, fica marcada a abertura para o dia 09/09/2025, às 09h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do governo: www.compras.gov.br, sob UASG: 980615.

Santana-AP, 19 de agosto de 2025.

MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Subsecretária da Central de Licitações
Decreto nº 1.288/2022-PMS

Assinado por 1 pessoa: MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5FAB-6462-35B2-0EEB> e informe o código 5FAB-6462-35B2-0EEB

